



**LEI Nº 5044/2017,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

“ Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 28, localizada no conjunto habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua José Rodrigues dos Santos.”**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de outubro de 2017.


- Jefferson Gonçalves Mendes -
Prefeito Municipal